



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
CAMPUS AVANÇADO PROFª. MARIA ELISA DE A. MAIA – CAMEAM  
Departamento de Economia – DEC

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido  
– PLANDITES

Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido  
BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN.  
Fone: (84) 3351 – 2560 - Fax: (84) 3351 – 3909

H o m e p a g e : <http://propeg.uern.br/plandites> - E-mail: [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br)



## Edital Nº 001/2015 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção e inscrição de candidatos para o curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido.

### 1 DAS VAGAS

1.1 O PLANDITES oferece 13 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa.

Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido (06 vagas)

Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas (07 vagas)

1.2 As vagas não preenchidas em uma linha poderão ser remanejadas para outra.

1.3 Do total das vagas será destinada uma a candidatos com deficiência, em conformidade com a legislação pertinente.

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

I – portadores de diploma de graduação (licenciado, tecnólogo ou bacharel), obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;

II – portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;

III – portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2 A inscrição para o exame de seleção deverá ser feita somente em uma das linhas de pesquisa do curso

2.3 As inscrições ao Processo Seletivo 2015 do PLANDITES serão feitas pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de 10 de agosto de 2015 a 11 de setembro de 2015, conforme calendário deste Edital, no horário das 08h30min às 11h30min, e das 14h às 17h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

2.4 Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, exclusivamente com remessa via SEDEX e com data de postagem até o último dia de inscrição.

2.5 Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar à Secretaria os seguintes documentos:

I – comprovante de pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), depositado nominalmente ou por transferência eletrônica, na Conta Corrente nº 7.409-8, Agência 4687-6, Banco do Brasil, favorecido UERN/PLANDITES. Não serão aceitos depósitos efetuados via envelope ou depósito sem identificação;

II – formulário de inscrição preenchido disponível no sítio <http://propeg.uern.br/plandites> e no Anexo I;

III – fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;

- IV – fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- V – fotocópia autenticada dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor (com comprovante da última votação), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento, passaporte (no caso de estrangeiros);
- VI – 02 (duas) fotos recentes 3x4;
- VII – Currículo *Lattes* com documentos comprobatórios dos últimos 03 (três) anos;
- VIII – 03 (três) cópias do projeto de dissertação, com linha de pesquisa definida e, preferencialmente, com indicação de possível orientador;
- IX – para candidatos com deficiência, laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que ateste a deficiência;
- X – as pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem sua condição conforme indicado no item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

**2.6** Não haverá devolução do valor do depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.

**2.7** Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.5 deste Edital.

**2.8** O candidato ao efetuar a sua inscrição declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

### **3 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Caberá à Coordenação do PLANDITES a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na seção 2.

**3.2** O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria e no sítio <http://propeq.uern.br/plandites> até o dia 18 de setembro de 2015.

**3.3** A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de no máximo 60 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação não solicitada será incinerada.

**3.4** Nesta fase de homologação não caberá recurso.

### **4 ETAPAS DA SELEÇÃO**

**4.1** Prova escrita específica, de caráter eliminatório, a ser realizada em 23 de setembro de 2015, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (Anexo II).

**4.1.1** A prova será de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá demonstrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração e à linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

**4.1.2** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta;

**4.1.3** A prova terá duração de quatro horas e será avaliada conforme os seguintes critérios: grau de conhecimento dos temas propostos, pertinência do conteúdo das respostas, sistematização e coerência dos argumentos, clareza de expressão e linguagem.

**4.1.4** A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**4.2** Análise do projeto de dissertação, direcionado a uma das linhas de pesquisa (item 1), de caráter eliminatório.

**4.2.1** O projeto de dissertação deve ter no mínimo de 10 e no máximo de 15 laudas, espaçamento entrelinhas 1,5, fonte Times New Roman (12), margens de 2,5 cm e sugestão de orientador (vide Quadro Docente) e apresentar, pelo menos, os seguintes itens: tema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, base teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas.

**4.2.2** A avaliação do projeto de dissertação dar-se-á mediante os critérios de: originalidade e exequibilidade da proposta; clareza na definição do objeto de investigação; adequação à Área de Concentração do Programa e à Linha de Pesquisa escolhida; pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos; atualização e abrangência da bibliografia; coerência e capacidade argumentativa; clareza e correção da linguagem.

**4.2.3** Ao projeto de dissertação não será atribuída nota, somente os conceitos 'Aprovado' ou 'Não Aprovado'

**4.3** Entrevista, com defesa do projeto de dissertação, de caráter eliminatória, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação.

**4.3.1** O candidato será avaliado considerando-se: capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de dissertação; capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de dissertação; domínio da bibliografia indicada no projeto; e a trajetória acadêmica do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se ao Curso de Mestrado.

**4.3.2** A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Não haverá divulgação dessa etapa, antes da publicação do resultado final.

**4.4** Análise do currículo *lattes*, de caráter classificatório, ao qual será atribuído nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

## **5 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Será aprovado e classificado no processo seletivo do PLANDITES, o candidato que atender às seguintes exigências:

I – ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na prova escrita específica, condição necessária para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;

II – ter o seu projeto de dissertação aprovado;

III – ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na entrevista (defesa do projeto);

IV – ter-se submetido à prova de avaliação do currículo *lattes*;

V – ter obtido no mínimo 7,0 (sete) como média ponderada das duas provas referidas nos itens I e III, sendo que a prova do item I terá peso 2 (dois) e a prova do item III, peso 1,5 (um vírgula cinco). A essa média ponderada será acrescida a nota obtida pelo candidato no currículo Lattes, resultando daí a média final, conforme fórmula a seguir.

$$\frac{\frac{MP \times 2 + ME \times 1.5}{3.5} + MC}{2} = MF$$

MP = Média da Prova

ME = Média da Entrevista

MC = Média do Currículo

MF = Média Final

VI – ter sido classificado, em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item V deste artigo, dentro do limite de vagas constante no Edital.

VII – Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: a) a prova escrita, b) entrevista/defesa do projeto de dissertação e c) o currículo *lattes*.

**5.2** A aprovação no Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos.

## **6 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

**6.1** O estudante deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado com nota superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa) junto ao PLANDITES ou apresentar aprovação em Exames de Proficiência em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ou de institutos de línguas ou Departamentos autorizados e/ou reconhecidos pelas leis brasileiras.

**6.1.2** O exame de proficiência visa a avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, e deverá ser realizado em no máximo 6 (seis) meses a contar da data do ingresso no Curso, e, em caso de reprovação, num prazo máximo de 12 (doze) meses.

**6.1.3** Estão dispensados de prestar exames de proficiência os candidatos que tenham estudado ou estagiado por um período superior a 6 (seis) meses, e há menos de 5 (cinco) anos de seu ingresso no Curso, no país onde um dos idiomas exigidos pelo Curso seja de uso corrente, caso apresentem documentos comprobatórios dessa experiência, no momento em que solicitar o seu aproveitamento.

## 7 DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) constituída(s) por docentes do PLANDITES, em número ímpar, com suplente(s);

7.2 O anonimato do candidato será preservado perante a banca examinadora, na correção da prova escrita.

## 8 DO CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	29 de julho de 2015
Período de Inscrição	12 de agosto de 2015 a 11 de setembro de 2015*
Homologação das inscrições	18 de setembro de 2015
Prova escrita	23 de setembro de 2015
Resultado da Prova escrita	28 de setembro de 2015
Data para recorrer do resultado da prova escrita	29 de setembro de 2015
Resultado dos recursos da prova escrita	Até 01 de outubro de 2015
Resultado da análise dos projetos	05 de outubro de 2015
Defesas dos projetos	08 a 09 de outubro de 2015
Análise dos currículos	13 a 14 de outubro de 2015
Resultado Final	Até 16 de outubro de 2015
Matrícula dos Aprovados	20 a 21 de outubro de 2015
Início das aulas	26 de outubro de 2015

\* Exceto os dias 04 de setembro (feriado municipal em Pau dos Ferros) e 07 de setembro (feriado nacional)

## 9 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS PROVAS

9.1 A prova escrita será realizada no dia 23 de setembro de 2015 e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário local, das 8h às 12h, em salas de aulas do CAMEAM/UERN, Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN.

9.2 As defesas dos projetos de dissertação serão realizadas no período de 08 a 09 de outubro de 2015, em salas de aulas do CAMEAM/UERN, com horário previamente divulgado no portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e/ou na página do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>).

## 10 DA DIVULGAÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação da listagem na ordem decrescente de classificação, no portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e/ou na página do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>).

## 11 DOS RECURSOS

11.1 O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá até 24h, a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

11.2 Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), por escrito, na Secretaria do PLANDITES, e endereçadas à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES).

11.3 Das etapas de análise e defesa do projeto não caberão recursos.

11.4 Fica assegurado o prazo de dez dias corridos, a partir a publicação deste edital, para impugnação do presente instrumento.

## 12 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

**12.1** A matrícula no Curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de 20 a 21 de outubro de 2015, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405m, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

**12.2** A não realização da matrícula no período previsto acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à Coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação.

**12.3** O início das aulas está previsto para o dia 26 de outubro de 2015, nas dependências do CAMEAM/UERN.

### **13 DO NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE (SELEÇÃO 2015)**

Nº	DOCENTE Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido	Nº Vagas ofertadas
01	Cícero Nilton Moreira da Silva	01
02	Emanoel Márcio Nunes	01
03	João Freire Rodrigues	01
04	Joseney Rodrigues de Queiroz Dantas	01
05	Francisco do O' de Lima Júnior	01
06	José Lacerda A Felipe	01

Nº	DOCENTE Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas	Nº Vagas ofertadas
01	Alcides Leão Santos Junior	01
02	Bertulino José de Souza	01
03	Josiane Maria de Castro Ribeiro	01
04	Larissa da Silva Ferreira Alves	01
05	Marcelo Viana da Costa	01
06	Maria Irazy Knackfuss	01
07	Themis Cristina Mesquita Soares	01

### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo.

**14.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta à Coordenação do Programa, ao Conselho Administrativo do PLANDITES, quando for o caso, e à Assessoria Jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros/RN, 29 de julho de 2015.

**Prof. Dra. Joseney Rodrigues de Queiroz Dantas**  
Coordenadora do PLANDITES/UERN



# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES



### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2015

Nome:		INSIRA SUA FOTO AQUI	
Identidade:	CPF:		
Nascimento:	Nacionalidade:		
Naturalidade:	Profissão:		
Endereço:		Nº:	
Complemento:		Cidade/UF:	CEP:
Telefones:		E-mail:	
Local de trabalho:		Telefone:	
Graduação em:	Bacharel ( )	Licenciado ( )	Tecnólogo ( )
Instituição:	Ano de conclusão:		
Instituição:	Ano de conclusão:		
Título do Projeto de pesquisa:			
Linha de pesquisa	Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido ( )	Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas ( )	
Possível Orientador			
Para candidato com deficiência			
Tipo de deficiência			
Necessita de condições especiais para se submeter às provas?		Sim ( )	Não ( )
Se sim, quais condições?			
Deseja concorrer à vaga para candidatos com deficiência?		Sim ( )	Não ( )

Declaro ter conhecimento do edital de concurso de seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (não rubricar)

Homologação pelo PLANDITES

Pau dos Ferros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do PLANDITES



## ANEXO II

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES



### BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA PARA TODOS OS INSCRITOS

#### AREA DE CONCENTRAÇÃO: TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO

Descrição da Área: Congrega estudos, pesquisas e estratégias inovadoras que visem à formação de recursos humanos com conhecimento para interpretar e intervir no planejamento e nas dinâmicas territoriais do Semiárido Brasileiro. O Território do Semiárido é aqui entendido como lugar geográfico, identitário, relacional, histórico e como área de caracterização morfoclimática específica. Nele, a baixa pluviosidade, o bioma caatinga e os longos períodos de estiagens se tornaram condicionantes ambientais particulares que caracterizaram uma sociedade com economia e cultura específicas, adaptada às adversidades climáticas que, no decurso do tempo, ganhou um tom político frente à sua realidade, dando-lhe configuração estrutural de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, esse referido território vem passando por um processo de reconfiguração territorial, na medida em que atuais intervenções públicas transversais vêm garantindo investimentos para as áreas interiorizadas do país, fixando e atraindo populações a partir da descentralizando de serviços públicos, como exemplo, as atuais políticas de educação técnica e superior e de assistência social. Essas mudanças podem ser visualizadas através de diferentes visões, das quais destacamos: (i) a inserção do Semiárido no macro processo de reestruturação econômica e social, que tem se manifestado nos movimentos de crescimento de cidades intermediárias articulando hierarquicamente suas respectivas hinterlândias, a partir de funções urbanas diferenciadas (centros de ensino superior, cidades do agronegócio, centros comerciais e/ou industriais); nas transformações intraurbanas observadas na maior parte de seus centros e nos impactos promovidos pela promoção da industrialização incentivada via subvenções; (ii) a resignificação do Semiárido brasileiro, a partir da qual o sol e o sertão, principais componentes da imagem negativa do Nordeste, passam a ser entendidos sob nova perspectiva imagética. Segundo Dantas (2012) o sol perde a característica de castigador e elemento causador das moléstias da seca e da pobreza dos sertões e se torna um dos potenciais às atuais formas de desenvolvimento sertanejo, reconstruindo sua imagem sob a trama de novas possibilidades economicamente viáveis, que compreendem a grande incidência solar enquanto importante elemento para a moderna agricultura irrigada, para segmentos do agronegócio e para as políticas de integração nacional. Ambos os processos articulados entre si apontam para o surgimento de novas perspectivas e de um novo olhar sobre o Semiárido.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Dossiê Nordeste I – Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. In: **SciELO - Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, abril/1997. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141997000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100002&lng=en&nrm=iso)

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

CASTRO, Iná Elias de. **Natureza, imaginário e a reinvenção do nordeste**. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal8/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapblacion/08.pdf> Acessado em 05/06/2014.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34<sup>o</sup> edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MALVEZZI, Roberto. **Semiárido: uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**. Rio de Janeiro, (3) Paz e Terra, 1993.

SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; ZANELLA, Maria Elisa; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade (orgs.). **Litoral e Sertão** - natureza e sociedade no nordeste brasileiro. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

## BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA POR LINHA

### **Linha 1- DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO**

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar processos e dinâmicas territoriais no Semiárido, em suas várias escalas. Prioriza investigações sobre: (i) processos de reconfiguração territorial e o surgimento de novas centralidades na rede urbana interiorizada; (ii) formas de articulação entre o urbano e o rural nas formações regionais brasileiras e seus impactos nas pequenas e médias cidades; (iii) leituras contemporâneas sobre o espaço agrário; (iv) processos e práticas multiterritoriais no campo, frente às políticas de desenvolvimento territorial e ambiental; e (v) arranjos urbano-regionais.

BRANDÃO, C. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

CASTRO, I. E. (Org.) **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

RANDOLPH, Rainer. Em Busca de uma Agenda para o Planejamento Urbano e Regional. In: **Revista da ANPUR**, v. 15, n. 1, mai. 2013. Disponível em: [http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140404102034miolo\\_revista\\_ANPUR\\_v15\\_n1.pdf](http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140404102034miolo_revista_ANPUR_v15_n1.pdf)  
Acesso em: 11 jul. 2015.

SIMÕES, R.; AMARAL, P. V. Interiorização e novas centralidades urbanas: uma visão prospectiva para o Brasil. **Revista Economia**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 553-579, set./dez. 2011. Disponível em: [http://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n3p553\\_579.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n3p553_579.pdf). Acesso em 11 jul. 2015.

### **LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Articula pesquisas, instrumentos e produtos tecnológicos que objetivem mapear, compreender e analisar o planejamento, os territórios e as políticas públicas direcionadas ao Semiárido. Prioriza investigações sobre: (i) políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. (ii) planejamento e ordenamento territorial; (iii) cidadania, participação e políticas sociais; (iv) cultura e memória como permanências da identidade territorial; e (v) subjetividade e antropologia do homem sertanejo.

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4 ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **As Políticas Públicas no Brasil**: heranças, tendências e desafios. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/taniabacelar.pdf>  
Acesso em: 09 jan. 2012.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel, SALM, José Francisco (orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília-DF: Editora da UnB, 2009.

THEIS, Ivo Marcos; GALVÃO, Antonio Carlos. A Formulação de Políticas Públicas e as Concepções de Espaço, Território e Região. In: **Revista da ANPUR**, v. 14, n. 2, nov. 2012. Disponível em: [http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140604113544MIOLO\\_-ANPUR\\_v14\\_n2.pdf](http://www.anpur.org.br/publicacao/arquivos/20140604113544MIOLO_-ANPUR_v14_n2.pdf). Acesso em: 11 jul.2015.